











MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO DE IMÓVEL - CÍVEL

 DADOS DO DESTINATÁRIO OU DESTINATÁRIA	
Nome completo: @NOMEDESTINATARIO@ CPF/CNPJ: @CPFDESTINATARIO@ Telefone com DDD: @TELEFONEDESTINATARIO@ Pertence a: E-mail: @EMAILDESTINATARIO@ Endereço: @ENDERECODESTINATARIOLISTA@ Ponto de referência: Nome do(a) representante legal ou dos(as) sócios(as):	
 CONTATO COM A VARA RESPONSÁVEL	 DADOS DO PROCESSO
Vara / Juizado: @JUIZOPROCESSO@ Endereço: @LOGRADOURO@ E-mail: @EMAILORGAO@ Telefone: @TELEFONEORGAO@ Whatsapp: preencher Atendimento presencial ou virtual: De segunda-feira à sexta-feira, excluindo feriados, entre 12 horas e 17 horas. Atendimento virtual: acesse o Balcão Virtual , pela plataforma Zoom ou Jitsi-Meet , através de uma das opções abaixo: 1- apontando a câmera do celular para o código QR ao lado: (É necessário instalar o aplicativo Zoom ou Jitsi-Meet no celular)  ou 2- acessando o link abaixo: https://www.jfrj.jus.br/atendimento/atendimento-processual/balcao-virtual-dos-juizes	Para acessar o processo na Justiça Federal do Rio de Janeiro, de forma virtual, escolha uma das opções abaixo: 1- aponte a câmera do celular para o código QR ao lado:  ou 2- acesse o link abaixo: https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica - Para consultar os dados básicos do processo, informe: o número do processo @NUMPROCFORMATADO@ - Para consultar o conteúdo integral do processo, informe: o número do processo e a chave do processo @CHAVEPROCESSO@ Observação: O processo tramita eletronicamente
 DADOS DO BEM A SER PENHORADO	
Identificação detalhada do bem a ser penhorado: Endereço completo da localização do bem: Informações sobre o(a) fiel depositário(a) do bem: Imóvel indicado está desocupado? Sim () Quem irá acompanhar a penhora? Nome: Telefone: Não () Não consta dos autos ().	
 FINALIDADE DESTE MANDADO	
Proceder à PENHORA , à AVALIAÇÃO e ao REGISTRO do(s) imóvel(is) situado no endereço acima indicado, lavrando-se o respectivo auto e, de tais atos, intimando, na mesma oportunidade, o(a)s Executado(a)s e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) ou companheiro(a).	
 DOCUMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DO MANDADO	
a) cópia da certidão de ônus reais em que conste o nº da matrícula do bem junto ao RGI; b) cópia do carnê do IPTU junto a prefeitura	
 VALOR DA DÍVIDA	 PRAZO
Valor da dívida: RS@VALORDACAUSA@ (@VALORDACAUSAEXTENSO@); Data da atualização:	Caso não concorde com o laudo de avaliação: prazo de 5 dias úteis (de segunda-feira à sexta-feira, excluindo feriados) para se manifestar, a contar de quando o laudo foi juntado ao processo.
 INFORMAÇÕES AO CIDADÃO OU CIDADÃ	
1 - Qualquer alteração de endereço ou meio de contato deve ser comunicada à Vara responsável, caso contrário, as correspondências encaminhadas para o endereço informado, serão consideradas válidas. art. da Lei. (art. 274 parágrafo único).	

2 - Você precisará de advogado(a) ou Defensor(a) Público(a) para recorrer, a não ser que seja advogado(a), nos termos do art.103, parágrafo único, do CPC/2015;

3 - Caso você não tenha condições financeiras de contratar um(a) advogado(a), entre em contato com a Defensoria Pública da União (DPU). Caso não exista DPU em sua localidade, entre em contato com a Vara responsável nos dias úteis (de segunda-feira à sexta-feira, excluindo feriados), entre 12 horas e 17 horas.

4 - Em caso de dúvida, entre em contato com a Vara responsável, nos dias úteis entre 12 horas e 17 horas. Para a sua comodidade, dê preferência ao atendimento virtual (balcão virtual, e_mail ou outro meio disponibilizado pela Vara).

DPU

CONTATO DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Para mais informações, **acesse o site da DPU**, escolhendo uma das opções abaixo:



1- aponte a câmera do celular para o código QR ao lado;
ou

2- acesse o site: <https://www.dpu.def.br/endereco-rio-de-janeiro#faqnoanchor>



AUTORIZAÇÕES DO JUÍZO

1 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a **cumprir o presente mandado de forma remota**, desde que seja assegurado ter o(a) destinatário(a) do ato tomado conhecimento do seu conteúdo, devendo o ato ser documentado por: I – comprovante do envio e do recebimento da comunicação processual, com os respectivos dia e hora de ocorrência; ou II – certidão detalhada de como o(a) destinatário(a) foi identificado(a) e tomou conhecimento do teor da comunicação, nos termos dos artigos 8o e 10, da Resolução 354/2020 - CNJ;

2 – O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a **cumprir o presente mandado** no período de férias forenses, sábados, domingos e feriados ou dias úteis, fora do horário compreendido entre 6 horas e 20 horas, conforme artigo 212, §2º, do CPC/2015;

3 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça deverá proceder, se for o caso, independente de novo despacho, à **intimação por hora certa**, através da entrega da contra-fé à pessoa responsável pelo recebimento de correspondência, valendo-se dos artigos 252 e 253, ambos do CPC/2015;

4 - O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça deverá informar quanto à existência de **outros bens penhoráveis**;

5 – Caso não seja possível a entrada no imóvel, o(a) oficial(a) de justiça é autorizado(a) a proceder à **avaliação por estimativa**, devendo apresentar certidão circunstanciada (artigo 212 do CPC);

6 – O(A) Sr(a). Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a diligenciar junto à Prefeitura e ao Cartório, para fins de verificação de IPTU e Registro de imóvel (RGI), respectivamente.

7 - O(A) Sr(a) Oficial(a) de Justiça está autorizado(a) a ter acesso aos endereços e telefones cadastrados em bancos de dados para viabilizar o cumprimento da ordem de forma eletrônica ou mesmo presencial;

8 - O(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça é autorizado(a) a solicitar o auxílio de **força policial** (artigo 846, §2º, CPC/2015);

9 - O(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça tem **ordem de arrombamento** (artigo 846, CPC/2015).

Mandado expedido por ordem do MM. Juiz Federal
@NOMEMAGISTRADO@, @LOCALIDADEENDERECOORGAO@ em data @DATAATUAL@